



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.318/2024

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 472/2024 DRH, datado de
23.10.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a aptidão do servidor não-estável **MARIO SEBASTIÃO DE ARAUJO**, nomeado em 03.08.2022, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário e lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 20, e seus incisos e parágrafos, 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, artigo 29 da Lei Complementar nº 188/2007 e artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.062.156-0-SSP/PR, CPF nº 005.198.451-29, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) Membro: **JESSICA DOMINGAS MIRANDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.829.197-4-SSP/PR, CPF nº 081.416.939-21, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

C) Membro: **VANESSA BAZZO CAMARGO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.414.555-8-SSP/PR, CPF nº 030.603.439-50, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

D) Suplente: **VALDINEI GODOIS ELEOTÉRIO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.200.584-4-SSP/PR, CPF nº 042.226.259-57, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 - SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ


OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / outubro / 20 24
DE N.º 13.156
UMUARAMA 25 : 10 20 24
Denise
CAMPUS DE UBU DE UBU